



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 3/95:

Designa o deputado Avelino Manuel João para membro da Comissão Permanente da Assembleia da República.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 3/95

de 19 de Abril

Havendo que preencher a vaga remanescente na composição da Comissão Permanente da Assembleia da República, ao abrigo do disposto no artigo 3 da Lei n.º 1/94, de 21 de Dezembro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 135 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. É membro da Comissão Permanente da Assembleia da República, o deputado Avelino Manuel João.

Art. 2. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*

Preço — 324,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE